



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 177/2014

Data: 09/05/14

Ass. fil

Emenda Aditiva nº 4 ao Projeto de Lei nº 52/2014

Proponente: Vereadora Salete Pinto Cadore

Acrescenta § 2º ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2014.

Art. 1º Fica acrescido § 2º ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2014 que *"Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa - RS e dá outras providências"*, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....

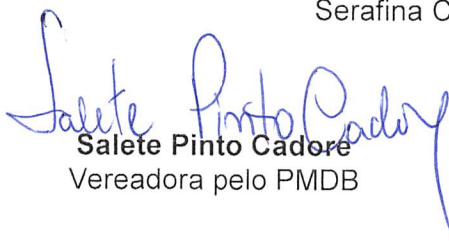
Art. 2º

Art. 3º

§ 1º

§ 2º *Com o objetivo de orientar a participação dos interessados, o Poder Executivo Municipal publicará edital de chamamento público, com prazo mínimo de 30 dias, contendo orientações para cadastro de empresas interessadas em obter benefícios públicos para a implantação de novos empreendimentos no município."*

Serafina Corrêa, em 9 de maio de 2014.


Salete Pinto Cadore
Vereadora pelo PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 177/2014

Data: 09/05/14

Ass. _____

82

Emenda Aditiva nº 4 ao Projeto de Lei nº 52/2014

Proponente: Vereadora Salete Pinto Cadore

Justificativa:

A transparência e a informação são ingredientes indispensáveis na criação de oportunidades positivas para o município. Como as verbas são limitadas é necessário que sejam aplicadas da maneira mais transparente possível e que todos fiquem sabendo que a Prefeitura tem recursos para investimentos. Quem tiver condições poderá pleiteá-los e assim colaborar no alcance de metas de melhoria econômica e social para do município.

Serafina Corrêa, em 9 de maio de 2014.

Salete Pinto Cadore
Vereadora pelo PMDB